



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 62/2014- DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre Retorno do Afastamento do servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Retorno do afastamento o Sr. **PAULO CESAR MOREIRA**, portador RG Nº893528 SSP/MT e do CPF: 569.563.801-10, funcionário efetivo através do concurso nº 001/2006, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Motorista, conforme pedido (anexo) formulado no ultimo dia 30 de Agosto de 2014.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de Agosto de 2014, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 01 de Agosto de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT Nº _____

_____/_____/_____